

PORTARIA N.º 0649/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, IV, 190 a 191, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da família.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 14979, em 18.09.2025.

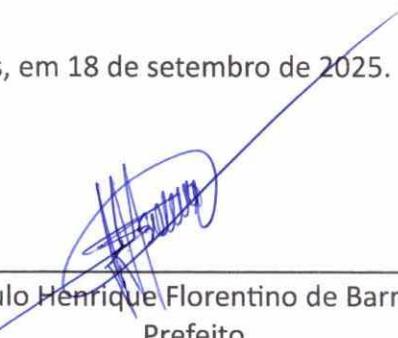
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Roberta de Cassia dos Santos Cavalcante** – CPF: **[REDACTED]** a 2028, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da família um período de 07 (sete) dias, a partir de 27.08.2025 a 03.08.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 27.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de setembro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: 045.145.234-88

